AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento de **Maria Helena do Nascimento Bastos**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento de **Maria Helena do Nascimento Bastos**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

É com imensa tristeza que lamentamos o falecimento de **Maria Helena do Nascimento Bastos**, de 41 anos, professora apaixonada pelo ensino, serva de Deus e dedicada à formação de seus alunos. Maria Helena entregava-se de corpo e alma à educação, incentivando a curiosidade, a autonomia e os valores éticos de cada estudante. Sua sala de aula era um espaço de acolhimento, aprendizado e crescimento, onde o respeito e a empatia eram ensinados pelo exemplo.

Além de educadora, Maria Helena era uma pessoa de coração generoso, reconhecida pela comunidade por sua gentileza, seu compromisso com a família e sua capacidade de transformar pequenas ações em grandes gestos de cuidado e solidariedade. Sua vida refletia

princípios de fé, amor e serviço ao próximo, deixando um legado que tocará para sempre os corações daqueles que a conheceram.

Sua perda é irreparável, mas o legado que deixou em vidas transformadas permanecerá vivo. Maria Helena reforça, mesmo em sua ausência, a necessidade de uma sociedade mais segura, justa e atenta ao cuidado com a vida, especialmente das mulheres.

Reiteramos nosso absoluto repúdio a este crime e destacamos a urgência de uma investigação minuciosa pelas autoridades, para que a justiça seja plenamente realizada.

Diante do exposto, propõe-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Maria Helena do Nascimento Bastos**, e que seja encaminhada à família como demonstração de respeito, solidariedade e lembrança de sua vida pautada pela coragem, dedicação, amor ao próximo e fé em Deus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador